Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 | Nª 25.927 | Preço banca: R$ 3,50

Hospitais privados poderão abater dívidas por atendimento ao SUS

BC diz que Selic deve ser mantida em 15% por período prolongado

Página 3

INSS estima iniciar ressarcimento de aposentados no dia 24 de julho

Página 4

O governo federal anunciou na terça-feira (24) mecanismo para que hospitais privados e filantrópicos possam abater dívidas tributárias com a União em troca de atendimento especializado para o Sistema Único de Saúde (SUS). Unidades de saúde privadas que não possuírem débitos também poderão participar, obtendo créditos tributários que poderão descontar em impostos.

A iniciativa foi anunciada pelos ministros Alexandre Padilha (Saúde) e Fernando Haddad (Fazenda) e tem o objetivo de reduzir a fila de espera para consultas, exames e cirurgias. Ela faz parte do programa Agora Tem Especialistas, relançado pelo governo no mês passado. Página 4

Pedágios em São Paulo ficarão mais caros a partir de 1 de Julho

As tarifas de pedágio das rodovias paulistas vão ficar mais caras, em média 5,31% a partir da próxima terça-feira (1º). O aumento vale para todas as rodovias estaduais concedidas à iniciativa privada, com exceção da concessionária Entrevias, cujo reajuste se dará a partir do dia 6 de julho. Página 2

Mutirão do Serasa permite quitação de dívidas até final de junho

Depois de constatar que pelo menos 35 milhões de brasileiros têm dívidas com instituições bancárias, a Serasa, empresa de proteção ao crédito, está fazendo um mutirão, até o dia 30 de julho, para estimular a quitação de dívidas de até R$ 100.

Cerca de 11 milhões de devedores estão dentro da faixa de valor. O mutirão envolve 40 bancos que devem conceder descontos de até 97% na negociação. O uso de Pix para pagar dívidas no mutirão possibilita nome limpo na hora. Página 3

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,51	Compra: 5,54
Venda: 5,51	Venda: 5,72

EURO

Compra: 6,40
Venda: 6,40

Maioria do STF confirma decretos de Lula que restringem acesso a armas

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou por confirmar a validade de decretos que restringiram o acesso a armas no país, assinados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no primeiro dia de seu mandato.

As normas assinadas por Lula e também pelo então ministro da Justiça, Flávio Dino, hoje ministro do Supremo, reverteram a flexibilização no monitoramento e acesso a armas que havia sido promovida durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

O tema está sendo votado no plenário virtual, que pode acabar em breve. Até o momento, votaram pela validade do decreto os ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Dias Toffoli, Nunes Marques e André Mendonça, formando maioria.

Os ministros julgam ação declaratória de constitucionalidade (ADC) aberta pela Advocacia-Geral da União (AGU) em fevereiro de 2023, pedindo a validação da norma diante de diversas ações na Justiça que passaram a questioná-las.

Os decretos sobre armas suspenderam os registros para compra e transferência de armas e munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares (CAC), restringiram o número de armas e munições de uso permitido que podem ser compradas e suspenderam a concessão de novos registros a colecionadores, atiradores e caçadores, novos clubes e escolas de tiro.

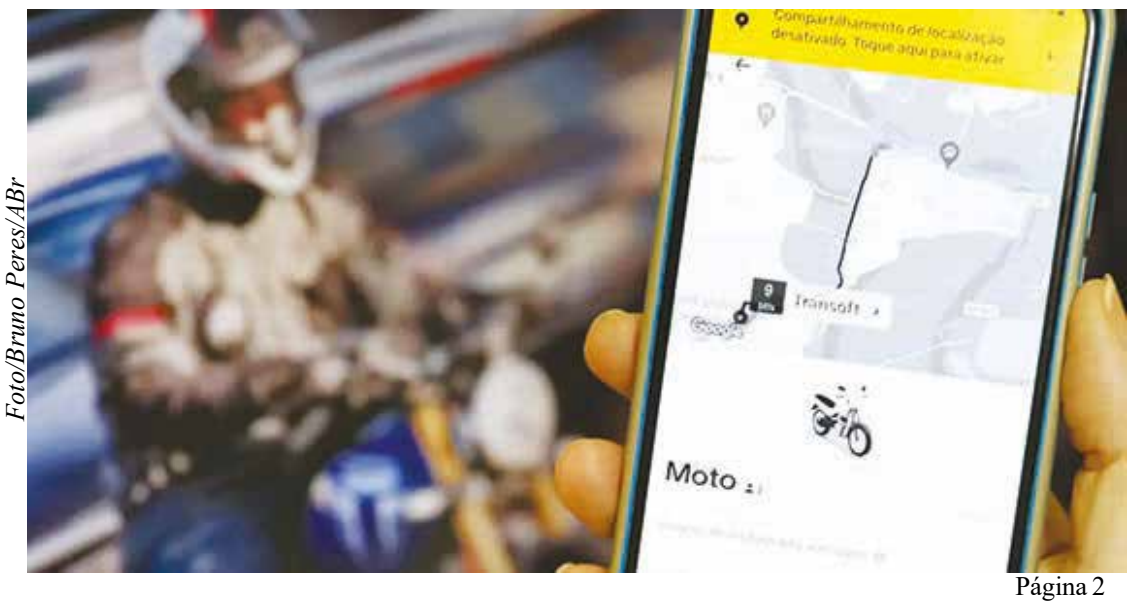
As normas também centralizaram na Polícia Federal (PF) a competência para gerir o cadastro de armas no país.

Voto

Em seu voto, o ministro relator Gilmar Mendes fez um apanhado do que considerou um desmonte do controle de armas no país, promovido entre 2018 e 2022. O ministro apontou, por exemplo, o aumento do número de armas nas mãos de CAC, que no período saltou de 350 mil para mais de 1 milhão.

Gilmar Mendes argumentou ainda que as normas editadas por Lula buscaram recompor esse sistema de controle. As normas, segundo o ministro, "se mostram plenamente idôneas e apropriadas tendo em vista a consecução do pretendido objetivo de estabelecer nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento que melhor permita o controle da circulação de armas de fogo no Brasil". (Agência Brasil)

Tarcísio sanciona lei para regulamentar serviço de mototáxi em SP



Foto/Bruno Peres/ABr

Página 2

Esporte

CBA levará dois programas da FIA ao Rolex 6 Horas de São Paulo do WEC

Estão abertas até 30 de junho as inscrições para interessados em participar da FIA Girls on Track Brasil (FIA GOT BR) Experiência para Estudantes e da segunda edição mundial do CareerShift, novo programa da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), para estudantes de ambos os sexos, no Rolex 6 Horas de São Paulo, 5ª etapa do FIA WEC – o Campeonato Mundial de Endurance, no Autódromo de Interlagos, de 11 a 13 de julho. Há 50 vagas disponíveis gratuitamente em cada uma das ações. Página 6



Foto/ Julien Delfosse

6 *Horas de São Paulo 2024*

Ingressos para o SP Open já estão a venda

Há menos de três meses do início do torneio, os fãs de tênis já podem se preparar para garantir um lugar na primeira edição do SP Open, que acontecerá entre os dias 6 e 14 de setembro, no Parque Villa-Lobos, em São Paulo. Após o período de pré-venda exclusiva para clientes Claro e BRB, os ingressos para o público geral já estão disponíveis a partir das 11h de terça-feira (24), exclusivamente no site da Eventim.

Com valores a partir de R$ 40 (confira a tabela completa abaixo), os ingressos darão acesso a partidas de altíssimo nível técnico, com destaque para a tunisiana Ons Jabeur, ex-número dois do mundo, e as brasileiras Bia Haddad Maia, top 25 da WTA e número 1 do Brasil, além das medalhistas olímpicas Luisa Stefani e Laura Pigossi, Carol Meligeni, bronze nas duplas nos Jogos Pan-Americanos de Lima em 2019 ao lado de Luisa; Ingrid Martins, top 100 no ranking de duplas da WTA; e Nauhany Silva e Victoria Barros, consideradas as maiores revelações do tênis feminino nacional na atualidade. Página 6

Stock Light acelera em julho no Autódromo Velocitta



Foto/ Victor Eleutério

Mogi *Guaçu receberá fim de semana de muita velocidade*

A Vicar anunciou na segunda-feira (23) um ajuste no calendário da temporada 2025 da Stock Light, categoria de acesso à BRB Stock Car Pro Series. A etapa antes prevista para o dia 28 de setembro, no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, no interior de São Paulo, agora será disputada no final de semana de 20 de julho, no mesmo circuito. Dessa forma, o encontro contará com provas de quatro campeonatos nacionais: além da Stock Light, também serão disputadas a quarta etapa da BRB Stock Car, a quarta da Turismo Nacional e a segunda rodada da BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA. Página 6

Fórmula eVolution: Lucas Freitas e André Eidt vencem no Velocitta



Foto/Divulgação

Lucas *Freitas venceu a corrida 1 no Velocitta*

O Autódromo Velocitta localizado no município de Mogi-Guaçu a 180km da capital paulista recebeu no último domingo (22) a 4ª etapa do Campeonato Paulista de Fórmula eVolution com ótimas corridas extremamente disputadas. Página 6

Tarcísio sanciona lei para regulamentar serviço de mototáxi em SP

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou um projeto de lei estabelecendo que as prefeituras do estado de São Paulo terão autonomia para vetar ou regulamentar o transporte individual de passageiros por meio de motocicletas, também chamado de mototáxi. Aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador, a Lei 18.156 foi promulgada no dia 23 de junho de 2025 e publicada na edição de terça-feira

(24) do Diário Oficial do estado.

Por essa lei, o serviço de mototáxi só poderá ser prestado mediante autorização e regulamentação por parte dos municípios. O transporte por motocicletas, geralmente intermediado por aplicativos, deverá então atender a requisitos específicos que serão definidos por cada prefeitura. "É facultada aos municípios, observados o interesse local e as peculiaridades de cada um, a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por motocicleta", diz a legislação.

Caso o transporte seja autorizado, caberá ao motorista cumprir algumas condições como ter a Carteira Nacional de Habilitação na categoria A com indicação de atividade remunerada, apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais e conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e com características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo poder público municipal. O motorista também deverá estar inscrito como contribuinte individual no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A lei também prevê a cobrança de tributos municipais pela prestação do serviço e estabelece a aplicação de multas em casos de descumprimento. "A exploração do transporte individual remunerado sem cumprir os requisitos estabelecidos nesta lei e nas regulamentações municipais será considerada atividade ilegal", reforça o texto da nova norma, que deverá passar por revisão a cada cinco anos.

Capital paulista

Por meio de nota, a prefeitura de São Paulo informou que o transporte remunerado de passageiros por motocicletas seguirá proibido na capital paulista por meio de um decreto municipal.

"A lei sancionada pelo governo de São Paulo chancela o caminho tomado pela prefeitura de São Paulo no sentido de proibir o serviço de mototáxi na cidade. A administração municipal tem atuado fortemente para evitar que seja oferecido um modal de transporte que se prova perigoso diante de acidentes que resultaram nas mortes de passageiros. O prefeito Ricardo Nunes reforça que os riscos de acidentes e mortes não poderiam deixar de ser uma preocupação dos responsáveis por legislar no Estado de São Paulo. A nova lei impõe regra básica em que cada município poderá ou não autorizar o transporte de passageiros por moto. Com isso, vidas serão salvas", diz a administração municipal.

Há meses, a prefeitura de São Paulo e as plataformas de aplicativos travam uma disputa judicial sobre a permissão do serviço na cidade. Enquanto as plataformas recorrem a uma lei federal que autoriza a prestação do serviço do país, a prefeitura contrapõe tal liberação justificando os riscos aos usuários. Esse debate agora também está ocorrendo na Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a prefeitura paulistana, somente em 2024 a cidade gastou cerca de R$ 35 milhões em cuidados ao trauma com pacientes vítimas de acidentes de moto, com 4.084 internações hospitalares na rede municipal de saúde. Neste ano, de 1º de janeiro a 9 de junho de 2025, foram registradas 6.209 ocorrências por acidentes envolvendo motocicletas.

No entanto, para a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), entidade que reúne empresas de tecnologia prestadoras de serviços como Uber e 99, a nova lei é inconstitucional.

"A sanção da Lei nº 18.156/2025 pelo governo do estado de São Paulo (24/06/2025), que dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização e regulamentação dos municípios do estado para a utilização de motocicletas na prestação do serviço de transporte privado de passageiros, é inconstitucional e representa um grave retrocesso para a mobilidade, a geração de renda e a segurança jurídica em todo o estado", diz a associação.

De acordo com a associação, a medida ainda pode gerar insegurança jurídica.

"Essa medida não apenas cria insegurança jurídica, mas afeta diretamente milhões de trabalhadores e usuários em todo o estado de São Paulo que, ao contrário dos outros estados brasileiros, podem ser proibidos de usar os serviços de motoapp. Atualmente, o modal está ativo em mais de 500 municípios paulistas e mais de 9 milhões de usuários já o utilizaram para realizar ao menos uma viagem, dos quais 5 milhões residem na região metropolitana de São Paulo. Em vez de fomentar o empreendedorismo e a inovação, a nova norma restringe o acesso à mobilidade e à geração de renda. Ao delegar aos municípios a prerrogativa de autorizar — ou, na prática, proibir — o transporte por aplicativo com motos, a lei viola frontalmente a Constituição Federal, que garante a livre iniciativa (art. 1º, IV) e reserva à União a competência exclusiva para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI)", diz a nota da entidade.

A Amobitec informou que vai avaliar todas as medidas judiciais cabíveis "para defender o direito ao trabalho, à mobilidade e à inovação no estado de São Paulo". (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom cristãos vereadores e vereadoras lembrarem que voltaremos ao pó e vale também lembrarem de ouvir os seus e as suas cerimonialistas

.

PREFEITURA (São Paulo)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom o cristão e prefeito Ricardo Nunes (MDB) lembrar que voltaremos ao pó. Vale também ele lembrar ao papa Leão 14 que ouça seus diplomatas

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom deputados e deputadas estaduais [como é o caso da cristã Marta Costa - original Assembleia de Deus Belém] lembrarem que voltaremos ao pó

.

GOVERNO (São Paulo)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom o cristão e governador Tarcísio Freitas (Republicanos) lembrar aos seus secretários e secretárias que voltaremos ao pó e ouvir seus e suas cerimonialistas

.

CONGRESSO (Brasil)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom cristãos e cristãs deputados(as) e senadores(as) lembrarem que voltaremos ao pó, além de ouvir seus e suas cerimonialistas enquanto estiverem por aqui

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom os cristãos Lula (dono do PT) e o vice Alckmin (ex-PSDB no PSB) lembrarem que voltaremos ao pó, além de ouvir seus e suas diplomatas e cerimonialistas

.

PARTIDOS (Brasil)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom cristãos e cristãs donos de partidos lembrarem que voltaremos ao pó, além de ouvir seus e suas cerimonialistas ... pra não serem traídos pela vaidade

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Com a ciência mostrando o universo como nunca antes, é bom cristãos e cristãs [nas carreiras jurídicas] lembrarem que voltaremos ao pó, além de ouvir seus e suas cerimonialistas ... pra imitarem o Cristo ao fazer justiça

.

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Como são felizes os que andam em caminhos irrepreensíveis, que vivem conforme a lei do Senhor" **Salmos 119:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Pedágios em São Paulo ficarão mais caros a partir de 1 de Julho

As tarifas de pedágio das rodovias paulistas vão ficar mais caras, em média 5,31% a partir da próxima terça-feira (1º). O aumento vale para todas as rodovias estaduais concedidas à iniciativa privada, com exceção da concessionária Entrevias, cujo reajuste se dará a partir do dia 6 de julho.

O reajuste foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e publicado no Diário Oficial da terça-feira (24).

As tarifas de pedágios subirão para as seguintes rodovias:

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes (Autoban);

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista (Intervias);

Concessionária Rota das Bandeiras;

Renovias Concessionária;

Rodovias das Colinas;

Concessionária Auto Raposo Tavares (Cart);

ViaRondon Concessionária de Rodovia;

Concessionária Rodovias Integradas do Oeste (SPVias);

Concessionária Rodovias do Tietê;

Concessionária Ecovias dos Imigrantes;

Concessionária Ecovias do Leste Paulista;

Concessionária do Rodoanel Oeste; Concessionária SPMar e Rodovia dos Tamoios.

O reajuste médio para cada rodovia paulista foi baseado na variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de junho de 2024 e maio de 2025.

No sistema Anchieta-Imigrantes, da concessionária Ecovias, por exemplo, o valor do pedágio vai saltar dos atuais R$ 36,80 para R$ 38,70 para veículos de passeio que saírem da capital com destino ao litoral sul. (Agência Brasil)

Governo e Justiça firmam parceria para monitorar presos que violam a 'saidinha'

Uma parceria inédita entre as Secretarias da Segurança Pública (SSP) e da Administração Penitenciária (SAP) e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) está permitindo que policiais militares ou penais enviem ao Poder Judiciário, de forma digital, boletins ou relatórios de detentos beneficiados com a saída temporária que forem flagrados descumprindo as regras impostas para manter o direito.

Durante a última saída temporária, que começou na terça-feira (17) e terminou na segunda-feira (23), 1.043 presos beneficiados foram flagrados descumprindo as medidas no estado de São Paulo. Em todos os casos, as forças de segurança registraram o fato e notificaram o Poder Judiciário sobre a violação das regras.

A comunicação é realizada após a Polícia Militar abordar uma pessoa que estava violando as regras da "saidinha". A equipe realiza o registro eletrônico no Terminal Portátil de Dados (TPD), avisa o beneficiado sobre o descumprimento e o libera. O documento é encaminhado em tempo real para o TJ-SP. A SAP é responsável por monitorar os detidos que foram soltos com tornozeleira eletrônica.

Em posse dos ofícios gerados pelas fiscalizações, os magistrados do TJ-SP têm até 24 horas para analisar a situação do detento e decidir sobre a manutenção ou não do benefício.

"A reincidência criminal é um dos maiores desafios da segurança pública. É por isso que implementamos avanços significativos nesse tipo de monitoramento para fortalecer o controle e garantir o cumprimento das medidas judiciais. Ações como essas são cruciais para combater a impunidade e a reincidência, melhorando a segurança pública para toda a população", disse o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite.

Desde a última terça-feira, a Justiça paulista revogou o benefício de 344 presos e determinou a recaptura após a análise dos ofícios, o que representa 33% dos pedidos elaborados. Desse total, 137 detentos foram recapturados pela PM. Os demais que não foram localizados são considerados foragidos.

Segundo o tenente-coronel Rodrigo Vilardi, coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e responsável pela supervisão do projeto, a iniciativa tem ajudado a diminuir a sensação de impunidade e melhorar a segurança da população. "Todos os boletins de ocorrência e relatórios feitos pelos policiais serão analisados pela Justiça, que vai avaliar se aquele preso que violou as medidas vai regredir do regime semiaberto para o fechado", acrescentou.

Quais são as regras para o preso obter o benefício da "saidinha"?

Mais de 30,2 mil detentos foram beneficiados com a "saidinha" na última semana em São Paulo. Para ter direito à medida, a Justiça proíbe que o beneficiado pela medida frequente bares, use drogas ou envolva-se em brigas. Além disso, ele deve permanecer na área permitida pelo Judiciário e não pode ficar na rua no período noturno, além de outras restrições. (Governo de SP)

Foram nomeados mais de 200 aprovados em concurso de perito criminal

O Governo de São Paulo convocou 218 aprovados no concurso de perito criminal, do edital de 2023 — o primeiro lançado na atual gestão. A nomeação deles foi publicada na edição da terça-feira (24) no Diário Oficial do Estado (DOE).

A posse dos novos policiais está prevista para acontecer em julho e, na sequência, terá início o curso de formação na Academia de Polícia (Acadepol). Depois de formados, os peritos vão passar a integrar a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) — previsto para dezembro.

"Sabemos que era uma nomeação muito esperada e que finalmente está acontecendo. Tenho certeza que esse reforço fará diferença não só para a Polícia Técnico-Científica, mas também para a população. Peritos são essenciais para prosseguimento das investigações e elucidação dos casos", afirmou o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite.

Com essa nomeação, o déficit histórico de peritos criminais em São Paulo cairá 20,5% para 7,6%. O novo efetivo será distribuído por todas as regiões do estado e deve garantir a eficiência e maior rapidez nos trabalhos periciais.

O superintendente da Polícia Técnico-Científica, Claudinei Salomão, explicou que, após a formação, os policiais serão deslocados as 64 unidades operacionais de atendimento de perícia e em outras três de atendimento especializado, sendo nos núcleos de Engenharia, Sangue e ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), setor da Polícia Civil que conta com peritos próprios.

"Ficamos extremamente contentes com esse reforço porque, no fim, o que realmente importa é o que a população vai ganhar: um aumento da produtividade, da clareza e da eficiência nos nossos serviços. A investigação criminal é absolutamente dependente da produção de provas e, nisso, os nossos peritos criminais são especialistas", concluiu Salomão.

Como funciona o curso de formação de peritos criminais?

Após tomarem posse dos seus cargos, os novos peritos criminais vão passar cinco meses em formação na Academia de Polícia (Acadepol) imersos no Curso Profissional de Perito Criminal e Pós-Graduação em Criminalística e Ciências Forenses.

Segunda a delegada e diretora da Acadepol, Márcia Heloísa Ruiz, essa é a primeira turma que receberá essa pós-graduação junto com a capacitação que já era oferecida. Por isso, os alunos terão que entregar, ao término, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

"A Academia de Polícia já está preparada pedagogicamente com matriz curricular e planos de ensino para receber esses alunos. Todos os professores que ministrarão as aulas passaram por reuniões de alinhamento e estão não só prontos, mas também ansiosos para dar início à capacitação desses novos policiais", garantiu Márcia.

Ela revelou ainda que os aprovados terão diversas aulas práticas, com estágios nos laboratórios da SPTC.

Entre os temas das aulas estão direito, criminologia e aspectos médicos, medicina e odontologia legal, perícias em locais de crime contra a pessoa e maus tratos contra animais, além de em locais de crimes contra o patrimônio e jogos de azar, perícias em áudio vídeo e imagens, dentre outros assuntos.

Ainda conforme a diretora, mais de 70% da carga horária serão dedicadas às aulas voltadas ao trabalho do perito criminal, porém, os alunos também terão capacitação para armamento e tiro e conduta policial.

Próximas nomeações

Mais de 100 médicos-legistas também devem chegar nos próximos dias para reforçar o efetivo da SPTC. Assim como os peritos, eles também foram aprovados no concurso do edital de 2023, mas ainda aguardam a nomeação, que deve acontecer em julho.

No mesmo período, a Polícia Civil vai receber 1,3 mil novos escrivães, que já estão em processo de entrega de documentos e perícia médica para serem nomeados. (Governo de SP)

Mutirão do Serasa permite quitação de dívidas até final de junho

Depois de constatar que pelo menos 35 milhões de brasileiros têm dívidas com instituições bancárias, a Serasa, empresa de proteção ao crédito, está fazendo um mutirão, até o dia 30 de julho, para estimular a quitação de dívidas de até R$ 100.

Cerca de 11 milhões de devedores estão dentro da faixa de valor. O mutirão envolve 40 bancos que devem conceder descontos de até 97% na negociação. O uso de Pix para pagar dívidas no mutirão possibilita nome limpo na hora.

A plataforma do Serasa disponibiliza 23 milhões de dívidas bancárias que podem ser pagas por R$ 50. Em São Paulo, são mais de 18 milhões de dívidas que podem ser quitadas por até R$ 100 reais, e 7 milhões quitadas por menos de R$ 50.

"Nossas pesquisas revelam que 38% dos brasileiros com dívidas em bancos e financeiras estão negativados por causa do cartão de crédito há mais de dois anos, sendo que 46% deles já tentaram negociar a dívida, mas não conseguiram um bom acordo. Por isso, nos unimos a mais de 40 bancos para ampliar o alcance das condições especiais e oferecer oportunidades reais de renegociação", disse a especialista em educação financeira da Serasa, Aline Maciel.

Segundo o Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas da Serasa mostra que há 77 milhões de pessoas com o CPF negativado pelo credor. O volume equivale a 47,3% da população adulta. A dívida média do consumidor brasileiro chegou a R$ 6.036,94, o equivalente a quatro salários-mínimos.

Os bancos representam o principal motivo de negativação do consumidor no país, responsáveis por 27,8% do total. Cartão de crédito, empréstimos e cheques especiais são os vilões do endividamento nacional. Em seguida, estão as contas básicas, como luz e água (20%), e as financeiras (19%), empresas que concedem crédito, mas não se caracterizam como bancos.

Para aderir ao mutirão, basta procurar os canais oficiais do Serasa:

Site: www.serasalimpanome.com.br

App Serasa no Google Play e App Store

WhatsApp: (11) 99575-2096

Correios

Consumidores podem negociar dívidas do Serasa Limpa Nome nas mais de 10 mil agências dos Correios espalhadas pelo país, mediante a uma taxa de R$ 4,60 por acordo realizado e R$ 3,30 por consulta a acordos (reimpressão de 2ª via de boletos.

Para negociar pelo aplicativo, basta digitar o CPF, preencher um cadastro e ao acessar a plataforma que todas as informações financeiras do consumidor já aparecerão na tela, como a existência de possíveis dívidas e a pontuação do Serasa Score. Em seguida, basta selecionar a opção "Ver ofertas" para verificar as condições oferecidas para pagamento com o desconto do Serasa Limpa Nome já aplicado. Basta clicar em uma das dívidas disponíveis e serão apresentadas as opções para renegociar cada débito.// Para fazer um acordo, clique no campo "Negociar" de cada uma das ofertas.

Depois, é preciso escolher a opção que desejar e a forma de pagamento de sua preferência. Caso seja boleto, é possível copiar o código, baixar ou solicitar o envio via WhatsApp. Se optar pela opção do Pix, tem que selecionar o dia para vencimento e a quantidade de parcelas desejada. Depois, confirme as informações, revisando todas as condições apresentadas, clicar em "Concluir acordo". Ao fechar o acordo, o consumidor deve realizar o pagamento com as condições definidas na etapa anterior. Para pagar com o Pix, clique em "Copiar chave Pix" e colar no aplicativo da instituição bancária para prosseguir.

Febraban

No último mês de março, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em conjunto com o Banco Central do Brasil, Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Procons realizaram o Mutirão Nacional com o objetivo de promover a renegociação de dívidas com os bancos. Segundo a Febraban, foram negociados mais de 1,4 milhão de contratos. Os produtos bancários mais renegociados foram cartão de crédito, empréstimos no geral e cheque especial.

As campanhas ocorrem anualmente, em março (mês do consumidor) e novembro, desde 2019, ocasião em que os bancos oferecem condições especiais para a regularização de contratos em atraso, como parcelamento, descontos no valor da dívida ou taxas de juros reduzidas para refinanciamento, de acordo com a política de cada instituição.

De acordo com a Federação, no mutirão realizado em março de 2023 foram repactuados 2,057 milhões contratos e, no mutirão realizado em março de 2024, mais 1,6 milhão de contratos foram repactuados. Entre março de 2020 e novembro de 2022, os bancos alcançaram 24,3 milhões de contratos, que superam R$ 1,3 trilhão em saldo devedor e R$ 200 bilhões em parcelas suspensas.

"A renegociação de dívidas é fundamental para que o consumidor possa retomar o controle sobre sua vida financeira, evitando o agravamento da situação e o superendividamento. Além disso, a renegociação contribui para a estabilidade do mercado, ao reduzir a inadimplência e possibilitar o retorno do consumidor ao mercado de consumo", afirmou o diretor de Cidadania Financeira e Relações com o Consumidor da Febraban, Amaury Oliva. (Agência Brasil)

BC diz que Selic deve ser mantida em 15% por período prolongado

Com expetativas de inflação acima da meta, pressionada por demanda alta, o Comitê de Política Monetária (Copom) prevê "período prolongado" da taxa básica de juros (Selic) a 15% ao ano. A avaliação consta da ata divulgada na terça-feira (24) pelo Banco Central.

A recente alta da Selic, de 0,25 pontos percentuais, passando de 14,75% ao ano para 15%, deve, portanto, ser interrompida para "avaliar se o nível corrente da taxa de juros, considerando a sua manutenção por período bastante prolongado, é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta", diz a ata.

De acordo com o comitê, os núcleos de inflação têm se mantido há meses "acima do valor compatível com o atingimento da meta", o que, na avaliação do comitê, corrobora com a interpretação de que a inflação segue pressionada por demanda que requer "uma política monetária contracionista por um período bastante prolongado".

Inflação

Para o Copom, a desancoragem das expectativas de inflação é fator de desconforto que exige "restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado".

A curto prazo, o cenário de inflação segue adverso, "mas apresentou surpresas baixistas no período recente em relação ao que os analistas previam". A ata ressalta que os preços de alimentos apresentaram "dinâmica um pouco mais fraca" do que a esperada.

Controle inflacionário

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Em maio, o IPCA recuou para 0,26%, mesmo com a pressão de alguns alimentos e da conta de energia.

Com o resultado, o indicador acumula alta de 5,32% em 12 meses, acima do teto da meta contínua de inflação.

Pelo novo sistema, em vigor desde janeiro, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a apuração passa a ser de mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses.

Em junho de 2025, a inflação desde julho de 2024 é comparada com a meta e o intervalo de tolerância. Em julho, o procedimento se repete, com apuração a partir de agosto de 2024. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

Cenários

Para tomar suas decisões, o Copom faz análises dos cenários.

Com relação ao cenário externo, a avaliação é de que se mantém "adverso e particularmente incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, principalmente acerca de suas políticas comercial e fiscal e de seus respectivos efeitos". Associado às tensões geopolíticas acirradas, o cenário, com destaque para a crise no Oriente Médio e seus efeitos no preço internacional do petróleo, exige cautela, em especial por parte de países emergentes.

O comitê vê o cenário interno com "algum dinamismo", mantendo-se nos indicadores de atividade econômica e do mercado de trabalho. "Mas observa-se certa moderação no crescimento."

Análise de riscos

Diante dos cenários apresentados durante a reunião, o comitê faz análise de riscos, de forma a embasar a decisão que aumentou a Selic para 15%. Cenário este que, segundo o Copom, segue desafiador em diversas dimensões.

Do ponto de vista externo, o comitê vê incertezas e adversidades, ainda que em meio a uma melhora no cenário internacional, como a reversão parcial das tarifas impostas pelo governo dos Estados Unidos em suas relações comerciais com diversos países.

"Permaneceu a visão preponderante de um cenário internacional ainda incerto e volátil", destacou a ata ao avaliar ser pouco clara a trajetória fiscal norte-americana.

Conflitos geopolíticos

Além disso, "o conflito geopolítico no Oriente Médio e suas possíveis consequências sobre o mercado de petróleo também adicionam incerteza sobre o cenário externo prospectivo", acrescentou ao afirmar que este cenário já tem provocado mudanças nas decisões de investimento e consumo.

O Copom avalia ser ainda cedo para concluir sobre a magnitude do impacto na economia doméstica, que, por um lado, "parece menos afetada pelas recentes tarifas do que outros países".

Movimentos cambiais abruptos também têm sido observados, exigindo maior cautela na condução da política monetária brasileira.

Crescimento econômico

A ata lembra que a divulgação do Produto Interno Bruto (PIB, que é a soma de todas riquezas produzidas no país) do primeiro trimestre indicou, conforme esperado, crescimento forte nos setores menos sensíveis ao ciclo econômico, em particular agropecuária.

Foi também observada alguma moderação nos demais setores, ainda que apresentando certo dinamismo em vários subsetores.

Indicadores recentes de comércio, serviços e indústria sugerem, de acordo com a ata, crescimento mais moderado, enquanto os indicadores de confiança se mantêm em níveis baixos.

Emprego, renda e crédito

"Os dados mais recentes corroboram a interpretação de um mercado de trabalho dinâmico com expressiva geração de empregos formais e redução da taxa de desemprego", acrescenta a ata ao enfatizar que a renda e o emprego dos brasileiros têm apresentado índices positivos.

O dinamismo do mercado de trabalho e da atividade econômica tem, segundo o comitê, mantido o mercado de crédito "pujante nos últimos trimestres".

Decisão

O Copom concluiu ser necessária a elevação de 0,25 ponto percentual da Selic, uma vez que a economia ainda apresenta resiliência, dificultando a convergência da inflação à meta, além de requerer "maior aperto monetário".

"Dadas as defasagens inerentes aos efeitos da política monetária, grande parte dos impactos da taxa mais contracionista ainda está por vir."

Dessa forma, após o país ter passado por um "ciclo rápido e firme de elevação de juros", o Copon antecipou, como estratégia de condução de política monetária, "interromper o ciclo de alta e observar os efeitos do ciclo empreendido para, então, avaliar se a taxa de juros corrente é apropriada para assegurar a convergência da inflação à meta". (Agência Brasil)

Brasil e Nigéria querem diversificar pauta comercial

O Brasil e a Nigéria anunciaram na terça-feira (24) o desejo de diversificar a pauta comercial bilateral e ampliar os investimentos entre suas economias.

O anúncio foi em Abuja, capital política e administrativa da nação africana, pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e pelo presidente da Nigéria, Bola Tinubu. Os dois participaram do evento 2ª Sessão do Mecanismo de Diálogo Brasil-Nigéria.

A corrente de comércio entre Brasil e Nigéria em 2024 totalizou US$ 2 bilhões, um quinto do valor em 2014. O Brasil exporta para a Nigéria principalmente açúcar e melaços e importa adubos e fertilizantes, já que o país africano é grande produtor de petróleo utilizado na fabricação desses insumos. Além do comércio, as duas autoridades conversaram sobre o aumento da cooperação entre os dois países em agricultura, mineração, energia e cultura.

Em discurso na abertura do evento, Geraldo Alckmin afirmou que "Brasil e Nigéria vêm criando uma cultura de cooperação, marcada pela amizade, pelo respeito mútuo e por uma crescente densidade política e econômica. Esta reunião representa não apenas a retomada de um canal essencial de diálogo, mas também um compromisso renovado com a cultura comum nas duas margens do Atlântico."

Em nota do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o vice-presidente ainda salientou que "o número de acordos assinados e a composição multissetorial das nossas delegações demonstram o potencial de aprofundamento e de diversificação das relações bilaterais"

Nesta quarta-feira (25), Geraldo Alckmin participa do Fórum Empresarial Brasil-Nigéria, organizado pela ApexBrasil e pelo Itamaraty, com a presença de empresários dos dois países.

Segundo o Mdic, "a Nigéria é atualmente o 49º maior destino das exportações brasileiras. Em 2024, o Brasil exportou US$ 978,5 milhões para o país, com destaque para açúcares e melaços. As importações brasileiras da Nigéria totalizaram US$ 1,1 bilhão no mesmo período, sendo quase metade (48%) composta por adubos e fertilizantes químicos." (Agência Brasil)

BB assina acordo de US$ 700 milhões para exportações e energia limpa

Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) terão até US$ 700 milhões nos próximos três anos para implementar projetos de energia limpa e ganhar acesso ao mercado internacional. O Banco do Brasil (BB) assinou, em Londres, acordo com a Agência de Garantia de Investimentos Multilaterais (MIGA, na sigla em inglês), agência do Banco Mundial que apoia empresas de menor porte.

As MPMEs poderão financiar operações de comércio exterior, a produção sustentável e projetos de energia renovável. Na área de energia, as empresas poderão ter acesso a crédito para a compra de equipamentos e insumos como biocombustíveis, sistemas de energia solar, eólica e de biomassa.

A iniciativa integra o programa Garantia de Finanças Comerciais (TFG, na sigla em inglês) da MIGA. Esse programa oferece garantias contra risco de inadimplência, permitindo que instituições financeiras globais concedam crédito ao Banco do Brasil com menor risco e juros mais baixos.

A agência do Banco Mundial oferecerá até US$ 700 milhões ao longo de três anos, com prazos de até um ano para cada desembolso. O primeiro desembolso no programa será imediato. de US$ 350 milhões, com participação de instituições como o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA) e HSBC Bank.

Com garantia de até 95% fornecida pela MIGA, a operação recebe classificação de risco muito baixa (AAA). Isso porque a agência cobrirá até 95% de eventuais inadimplências, o que permite ao Banco do Brasil ampliar a oferta de linhas de crédito em moeda estrangeira, além de diversificar as fontes de captação de recursos no mercado.

Segundo o Banco do Brasil, as novas linhas de crédito integram o Plano de Transformação Ecológica, ao promover o investimento em energias limpas que reduzam o impacto ambiental da produção. Além disso, a iniciativa, conforme a instituição financeira, melhora a competitividade no exterior das micro, pequenas e médias empresas brasileiras no exterior, segmento responsável por 99% dos empreendimentos no país. (Agência Brasil)

Expectativa da indústria eletroeletrônica é de retração neste semestre

Projeções da associação da indústria de Eletroeletrônicos para o primeiro semestre de 2025 projetam uma queda de 1% em relação ao mesmo período de 2024, causadas por uma piora nas condições gerais de crédito, aumento da inflação e instabilidade econômica.

Segundo a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, houve diminuição nas vendas da Linha Marrom, Linha Branca e Linha Portátil, sendo que os portáteis tiveram diminuição de 6% e representam 66% das vendas do setor, com produtos como fritadeiras, ventiladores e aspiradores autômatos. Aparelhos de ar-condicionado e a Linha TIC (lâmpadas inteligentes, monitores e outros) tiveram discreto aumento, em torno de 1%.

Na nota divulgada pela Eletros, "fatores combinados restringem e encarecem o crédito, pressionam o orçamento das famílias e geram insegurança, levando o consumidor a priorizar despesas essenciais, como alimentos e remédios, e a adiar compras de bens duráveis como os eletroeletrônicos. Apesar da resiliência do setor e de avanços recentes, a confiança do consumidor permanece sensível ao contexto macroeconômico". A análise do setor não desconsidera a alta elevada em 2024, com os melhores resultados em uma década, porém impactados pelo aumento de importações em equipamentos de menor valor, justamente a Linha Portátil, para qual a expectativa é de encerrar 2025 com queda de 4% em relação a 2024.

O setor aposta este ano no resultado do setor de ar-condicionado, em constante aumento desde 2021. A nota alerta para uma dificuldade na manutenção do volume de vendas neste setor, causado por dificuldades prolongadas no abastecimento de compressores produzidos no Brasil. "A produção está concentrada em um único fornecedor nacional, cuja capacidade é insuficiente para atender à demanda crescente. Esse desequilíbrio tem provocado insegurança e forçado as indústrias do bem final a limitarem sua produção". O setor pleiteia a possibilidade de comprar compressores de fornecedores externos, flexibilizando regras em andamento para manutenção de benefícios fiscais.

"Há meses o setor de ar-condicionado sofre com a escassez de compressores nacionais, um insumo essencial hoje concentrado em um único fornecedor. A política industrial imposta pelo governo federal exige compra local, mas a produção não atende à demanda. Isso limita a indústria, prejudica o consumidor e compromete o acesso da população ao conforto térmico. É urgente revisar essa regra." afirma Jorge Nascimento, presidente da Eletros.

Segundo semestre deve ter recuperação

A associação considera que o segundo semestre será de recuperação gradual em alguns segmentos, impulsionada por sazonalidades como a Black Friday e o Natal. "No entanto, se considerarmos a manutenção dos juros em patamares recordes, a volatilidade cambial, a insegurança econômica, as vendas continuarão caindo. A Eletros projeta que as empresas seguirão focadas em otimizar estoques, ampliar a eficiência produtiva e ajustar prazos de negociação com fornecedores e varejo, buscando equilíbrio entre oferta, demanda e custos se permanecermos em um contexto de ambiente econômico incerto", finaliza a nota. (Agência Brasil)

Hospitais privados poderão abater dívidas por atendimento ao SUS

O governo federal anunciou na terça-feira (24) mecanismo para que hospitais privados e filantrópicos possam abater dívidas tributárias com a União em troca de atendimento especializado para o Sistema Único de Saúde (SUS). Unidades de saúde privadas que não possuírem débitos também poderão participar, obtendo créditos tributários que poderão descontar em impostos.

A iniciativa foi anunciada pelos ministros Alexandre Padilha (Saúde) e Fernando Haddad (Fazenda) e tem o objetivo de reduzir a fila de espera para consultas, exames e cirurgias. Ela faz parte do programa Agora Tem Especialistas, relançado pelo governo no mês passado.

Os primeiros atendimentos nesse formato devem ocorrer a partir de agosto. As áreas prioritárias definidas pelo governo são: oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia, abarcando cerca de 1,3 mil tipos diferentes de cirurgias.

As instituições interessadas deverão fazer a adesão no Ministério da Fazenda, para o programa de transação tributária. Caberá ao Ministério da Saúde aprovar a oferta, demanda e distribuição apresentada. A pasta também vai controlar e avaliar a execução dos atendimentos e conceder um certificado para obtenção do crédito tributário. O teto para abatimento de dívidas foi estimado em até R$ 2 bilhões por ano. Já o crédito tributário para obter descontos em impostos ficará limitado a R$ 750 milhões. A nova estratégia será formalizada por meio de uma portaria conjunta entre os ministérios da Fazenda e da Saúde, que será publicada no Diário Oficial da União (DOU).

"Quando a gente pensou esse mecanismo, que começou hoje, muita gente lembra do Prouni [bolsas em faculdades privadas], por ser um mecanismo de aproveitar a estrutura privada, dívidas que não são pagas, dívidas que a União não consegue recuperar e, nesse caso, transformar em consultas, exames, cirurgias, cuidados da saúde da nossa população", afirmou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Um painel com dados unificados de monitoramento sobre os atendimentos por meio desse novo programa será disponibilizado para consulta, unificando informações das redes privada, estadual, municipal e filantrópica. Todos os entes e instituições que aderirem ao programa deverão alimentar o sistema.

Segundo Haddad, o programa é um híbrido de vários instrumentos de gestão pública para criar um ambiente que saneia instituições históricas e centenárias de saúde, que atualmente enfrentam problemas de endividamento.

"Nós estamos falando de 3.537 instituições nessa situação. São entidades que prestam serviços médicos que estão nessa situação, e elas respondem por R$ 34,1 bilhões em dívidas inscritas, um valor muito considerável de recursos. E nem sempre você consegue cobrar", destacou o ministro da Fazenda. (Agência Brasil)

Mauro Cid confirma delação que incrimina Braga Netto em ação

O tenente-coronel Mauro Cid confirmou na terça-feira (24) no Supremo Tribunal Federal (STF) tudo o que disse na delação premiada sobre uma trama golpista durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ele negou ter sofrido pressão da Polícia Federal para delatar o plano.

A confirmação foi feita durante acareação entre Cid e o general Walter Braga Netto, na ação penal sobre um golpe de Estado fracassado, cujo objetivo seria manter Bolsonaro no poder após a derrota eleitoral de 2022.

Réus na ação penal, Cid e Braga Netto, ambos militares do Exército, ficaram frente a frente por mais de 1h30 na manhã da terça-feira (24), numa acareação conduzida pelo ministro Alexandre de Moraes, relator da ação penal sobre o golpe.

Apesar da audiência ter sido fechada, por determinação de Moraes, o STF publicou a ata da acareação. Puderam acompanhar a audiência os advogados de cada um deles, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, autor da denúncia sobre a tentativa de golpe e a defesa dos outros seis réus, entre eles a do ex-presidente Jair Bolsonaro. A audiência não foi gravada.

O procedimento foi realizado a pedido da defesa de Braga Netto, ex-ministro da Defesa e da Casa Civil do governo Bolsonaro, e que acusa Cid, antigo ajudante de ordens do ex-presidente e delator do complô golpista, de mentir em seus depoimentos. Os dois são réus na ação penal. Pela legislação, é direito do réu pedir a acareação com outro acusado ou com alguma testemunha. A ideia é que versões conflitantes e contradições possam ser colocadas em confronto diante do juiz responsável pelo caso, que pode fazer perguntas aos acareados. Questionados por Moraes nesta terça, ambos mantiveram suas versões inalteradas.

Braga Netto está preso desde dezembro do ano passado sob a acusação de obstruir a investigação sobre a tentativa de golpe de Estado e tentar obter detalhes dos depoimentos de delação de Cid. (Agência Brasil)

Tesouro Direto destinará R$ 4,5 milhões a empresas inovadoras

As pessoas físicas que compram títulos públicos pela internet passarão a ajudar empreendimentos sociais. O Tesouro Direto destinará R$ 4,5 milhões a até 14 startups com negócios de impacto, cuja atividade principal ofereça educação financeira e soluções financeiras inclusivas.

As empresas interessadas podem se inscrever até o próximo sábado (28), no site www.tdimpacta.com.br. A montagem da plataforma teve o apoio da Artemisia, organização que apoia negócios de impacto fundada em 2005 e que beneficiou mais de 800 empresas por meio de programas de aceleração, apoio em projetos-piloto de inovação aberta (soluções que podem ser reproduzidas por outras empresas) e articulação de investimentos. A organização também ajudará na escolha dos projetos.

Essa é a segunda edição do Tesouro Direto Impacta (TD Impacta). A primeira edição do programa, realizada entre junho do ano passado e fevereiro deste ano, distribuiu R$ 5,2 milhões a 40 startups com soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais.

Os recursos virão da taxa de custódia de 0,2% ao ano sobre o saldo das aplicações que os investidores do Tesouro Direto, programa de venda de títulos públicos a pessoas físicas, pagam à B3, a bolsa de valores brasileira. Pelo contrato entre o Tesouro Nacional e a B3, 20% da receita projetada com a arrecadação da taxa, limitada a R$ 50 milhões por ano, tem de ser repassada a projetos sociais e de sustentabilidade.

Capacitação

As 14 empresas escolhidas receberão tanto apoio financeiro como capacitação gratuita e online aos gestores. O Tesouro, a B3 e a Artemisia buscam startups maduras, capazes de contribuir com soluções inovadoras diante de três desafios lançados pelo programa.

O primeiro desafio é o estímulo a professores de escolas públicas a desenvolverem competências práticas para ensinar educação financeira de forma engajada. O segundo é o desenvolvimento de assistentes educacionais baseados em inteligência artificial para matemática e educação financeira.

O terceiro desafio é a busca por novos usos do Tesouro Direto Garantia, serviço que permite a investidores pessoas físicas usar títulos do Tesouro Direto como garantia em operações financeiras como aluguel imobiliário e empréstimos. Terão prioridade empresas que proponham o uso das garantias em segmentos com potencial de impacto social e inclusão financeira.

Avaliação

As startups participantes devem obedecer aos seguintes requisitos:

Estar em estágio de tração ou escala;

Ter faturamento mínimo de R$ 1 milhão nos últimos 12 meses;

Ter capacidade de implementar as soluções propostas em grande escala.

As empresas participantes deverão executar Provas de Conceito (POC) ou propor parcerias estruturadas, adaptando as soluções e construindo novas formas para atender, de maneira personalizada, as necessidades técnicas e operacionais exigidas. Ao longo da jornada, as empresas serão avaliadas por critérios de desempenho e engajamento. (Agência Brasil)

TJSP mantém decisão para que Guarujá indenize vítimas de deslizamento

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) rejeitou um recurso da prefeitura do Guarujá e manteve a sentença que condenou o município a indenizar uma família cuja casa, construída em uma área de risco, foi destruída por um deslizamento de terra, durante as chuvas que atingiram a Baixada Santista, no litoral de São Paulo, em 2020.

O pedido de reconsideração apresentado pela prefeitura não foi aceito pela 6ª Câmara de Direito Público do TJSP, que preservou os valores anteriormente fixados pela Vara da Fazenda Pública do Guarujá, que condenou a prefeitura a pagar R$ 60 mil a Vitória Carolina Freire de Carvalho e a seu filho, Enzo Miguel Freire de Moraes, a título de indenização por danos materiais e morais.

Na ação, Vitória e Enzo alegam que a Defesa Civil municipal nada fez para proteger a vida e os bens de parte dos moradores do bairro Vila Baiana, mesmo sabendo que estes se encontravam em área de risco, devidamente identificada e objeto de um acordo com o Ministério Público, firmado em 2014, no qual a prefeitura se comprometia a realizar obras que evitassem deslizamentos e outros desastres.

A prefeitura argumentou que a família sabia de antemão que estava ocupando, irregularmente, uma área de risco e que a ocupação desordenada e o desmatamento de morros contribuem para os deslizamentos. Além disso, alegou que não havia como responsabilizar os agentes públicos, já que os prejuízos foram causados pelas chuvas fortes e anormais. Quanto às medidas preventivas, a prefeitura sustentou ter tomado todas as medidas possíveis, realizando obras de zeladoria e contenção, além de orientar os moradores sobre os riscos.

Para a desembargadora e relatora do recurso, Tania Ahualli, a prefeitura foi omissa, "na medida em que, embora ciente do potencial perigo que circundava a localidade […], deixou de tomar as medidas necessárias e imprescindíveis para evitar o grave desastre". Tania Ahualli destacou que, longe de configurar fenômeno extraordinário e imprevisível, conforme alegou a prefeitura, as consequências das chuvas representam "uma tragédia anunciada".

"E nem sequer pode-se acolher a tese de que os apelados optaram pela ocupação irregular do solo, na medida em que se trata de pessoas vulneráveis e que, por falta de efetiva política pública, são obrigadas a residir em locais que, por óbvio, colocam suas vidas em verdadeiro risco", acrescentou a desembargadora.

O advogado de Vitória e Enzo, Pedro Henrique Figueiredo Anastácio, representa dezenas de moradores do bairro Vila Baiana afetados pelo deslizamento de terra de 2020. Em entrevista à Agência Brasil, ele disse já ter obtido, em primeira instância, outras decisões favoráveis a seus clientes – informação que o TJSP disse não poder confirmar sem a necessária identificação de cada processo.

"Represento aproximadamente 60 famílias, e algumas delas já foram beneficiadas. Creio que umas 20. Há precedentes [decisões semelhantes] em outros municípios, mas o caso do Guarujá tem uma peculiaridade", afirmou o advogado, referindo-se a ações civis públicas que resultaram no já citado acordo que a prefeitura e o Ministério Público assinaram em 2014.

"O Ministério Público entrou com essas ações buscando regularizar a área e retirar os moradores da situação de risco. O município foi condenado tempos antes do deslizamento; não cumpriu a sentença [judicial]; o Ministério Público pediu à Justiça que multas e outras penalidades fossem aplicadas, até que, em 2020, aconteceu esta tragédia. Ou seja, neste caso, houve indolência", acrescentou o advogado, avaliando que o histórico do caso vem pesando nas decisões da Justiça paulista.

A prefeitura do Guarujá não respondeu se vai recorrer da sentença da desembargadora Tania Ahualli. Em nota, disse que respeita a decisão judicial sobre a indenização e se solidariza com os envolvidos, além de investir em ações preventivas e na execução de programas de habitação social como forma de "garantir moradia digna e segura às famílias em área de risco". (Agência Brasil)

INSS estima iniciar ressarcimento de aposentados no dia 24 de julho

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) informou na terça-feira (24) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que o órgão pode iniciar o ressarcimento dos descontos irregulares nos benefícios de aposentados e pensionistas no dia 24 de julho. A proposta foi apresentada durante audiência de conciliação convocada pela Corte para tratar do assunto.

De acordo com a proposta, os pagamentos seriam feitos de 15 em 15 dias, a partir da data inicial. Cada lote deve contar com o ressarcimento de 1,5 milhão de beneficiários. Os valores serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial da inflação.

De acordo com o presidente do INSS, Gilberto Waller, o calendário de pagamento dependerá da validação do ministro Dias Toffoli, relator da ação que trata dos descontos no STF.

"A gente tem várias situações que poderiam gerar dúvidas em uma judicialização, como índices de correção, prazo prescricional, responsabilização por dano moral do INSS. A gente precisava de uma peça que pudesse ter um grande acordo, para ter uma solução definitiva para os aposentados e pensionistas", afirmou.

O presidente do instituto também garantiu que o INSS vai fazer a devolução integral dos valores descontados. "A nossa ideia é que, de maneira rápida e célere, venha a fazer o ressarcimento de todos de maneira integral", completou.

Segundo o INSS, cerca de 3,4 milhões de aposentados reconheceram os descontos irregulares após serem notificados pelo instituto para se manifestarem sobre as irregularidades.

A audiência de conciliação foi convocada no âmbito da ação protocolada pela Advocacia-Geral da União (AGU) para solicitar que o ressarcimento seja avaliado pelo Supremo.

Na semana passada, Dias Toffoli determinou a suspensão da prescrição das ações protocoladas na Justiça em busca do ressarcimento. A decisão vale para todas pretensões indenizatórias de aposentados e pensionistas que foram lesados pelos descontos indevidos.

Contudo, o ministro deixou de analisar os pedidos da AGU para abertura de crédito extraordinário no orçamento para viabilizar o ressarcimento e a exclusão dos valores do teto de gastos da União para os anos de 2025 e 2026. A suspensão nacional das ações que tratam do pagamento também não foi analisada. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1069166-93.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Aurélia ou Atual possuidor do imóvel,Zilda Raquel Pires Cotching Simões,Pedro Marques Simões Filho, Gentil Homem,Pedro João da Silva,Tohoru Shimizu,Satoko Shimizu,Jovita Luiza Mariano Ferreira,Victor Simões Ferreira,Rodney de Aguiar Ribeiro,Luciana Altero Ribeiro,Edineuza Milagra de Aguiar e Jefferson Dougles de Aguiar,réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izilda Ferrari Peres, Marcos Peres, Mauricio Peres e Silvia Regina Peres ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Antonio Vilhiotti,nº 5,Lote 7,Quadra 5,Vila Formosa,São Paulo/SP,CEP: 03463-090., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1123990-07.2020.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Andrea Cristina Rodrigues, Maria de Lourdes da Rocha, Camila de Souza, Francisco di Pasquale, Maria Antonia Talarico di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello e José Bem-Hur de Escobar Ferraz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Jose Almeida de Assis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à R. São Saturnino, 48 - Vila Nhocuné, São Paulo - SP, CEP 03559-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025. | **24, 25**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001918-24.2025.8.26.0009** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. São Paulo, FAZ SABER que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Neuva Natalina Real Carrera e Walmir Vidoti Carrera, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial para o de comunhão universal de bens, nos termos do art. 734, §1º do CPC. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. | **24,25**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1062439-50.2025.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Dennis Hochman e Amanda Pereira Hochman, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, deixando a comunhão parcial de bens e passando à pretendido regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004954-20.2022.8.26.0099 MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Dr. André Gonçalves Souza, na forma da lei etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS COSTA NEGRAES, CPF/MF 024.895.468-72, que contra si foi iniciado CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, requerido por ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E AERONÁUTICO DO AERÓDROMO VALE ELDORADO, alegando, em síntese, que o requerido inadimpliu integralmente o acordo celebrado no processo 0002322-70.2012.8.26.0099, perfazendo o débito, até 21/11/2022, o valor de R$ 1.215.248,04 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, a saber, R$ 1.863.014,66 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatorze reais e sessenta e seis centavos) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada fica advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, se iniciará o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, ainda, que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 433.821, em 31 de agosto de 2017, o Requerimento feito por ELSA AIDA GAY DE PEREYRA, argentina, , viúva, médica, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº W646068-L-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.071.038-00, domiciliada e residente nesta Capital, SP, na Rua Pará nº 222, apartamento 51 - Bairro Consolação, CEP 01243-020; CAROLINA PEREYRA GAY, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do documento de identidade RG nº 11.168.562-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.653.878-73, domiciliada e residente nesta Capital, SP, na Avenida Higienópolis, nº 101, apartamento 1 - Bairro Higienópolis, CEP 01238-001; LUÍS ALEXANDRE PEREYRA GAY, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portador do documento de identidade RG nº 29.779.229-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.445.398-04, domiciliado e residente nesta Capital, SP, na Rua Pará nº 222, apartamento 51 - Bairro Consolação, CEP 01243-020; e, FLÁVIA KARINA PEREYRA GAY AGNES, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.295.595-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n º 044.653.888-45, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERIC PATRICK PASCAL AGNES, francês, técnico superior, portador do passaporte francês n9 20CK26888, válido até 09/06/2030, domiciliados e residentes em 5 Place Baccara, 94520, Périgny sur Yerres, República Francesa, objetivando a ADJUDICAÇAO COMPULSORIA de UM PRÉDIO, situado na rua Tupi, nº 268, no 11º Subdistrito, Santa Cecília, objeto da matrícula 96.619, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 a 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias ÚTEIS contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 02 de junho de 2025. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

TW CAPITAL LTDA.

CNPJ nº 29.063.190/0001-78 - NIRE nº 3523512419-1

Extrato da Ata de Decisão de Sócio Único Realizada em 17/06/2025

Aos 17/06/2025, às 11h, em sua sede social, a sócia única, **Delfus Invest Ltda.**, CNPJ 04.298.971/0001-10, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Ulisses de Souza Rodrigues, RG 8.007.557.971 SSP/RS, CPF 479.850.110-72. Em conformidade com o Contrato Social, a única sócia, resolve: 1) Aprovar a redução de Capital Social no valor de R$ 19.859.000,00, considerando as perdas irreparáveis, estando o capital já totalmente integralizado, atualmente é de R$ 24.199.498,00, passará a ser de R$ 4.340.498,00; 2) Aprovar a diminuição de quotas do capital social da sócia única **Delfus Invest Ltda.**, que detinha 24.199.498 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada (participação de 100%) terá sua participação reduzida em 19.859.000 quotas, correspondente a R$ 19.859.000,00, ficando com 4.340.498 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada, que corresponde a R$ 4.340.498,00 após a redução; 3) Aprovar que o valor da redução do capital social será utilizado para absorção de prejuízos acumulados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim. **Delfus Invest Ltda. -** Ulisses de Souza Rodrigues.

ULTRA SECURITIZADORA S.A.

(em Constituição)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DE 28/05/2025

Realizada aos 28/05/2025, às 11h, na sede Social na cidade SP/SP. **Presença e Convocação: (i) UP & UP Assessoria em Cobrança Empresarial Ltda.**, CNPJ 51.206.163/0001-66, na qualidade de acionista, neste ato, representado por sua administradora, Sra. **Suelen Silva de Azevedo Afonso**; **(ii) Suelen Silva de Azevedo Afonso**, RG 33.298.269-5 SSP/SP, CPF 352.497.868-12, na qualidade de acionista, Diretora-Presidente e Presidente da mesa; e **(iii) Rodrigo Laranjeira dos Santos**, RG 47.152.988 SSP/SP, CPF 401.663.238-29, na qualidade de secretário da mesa. **Mesa:** Presidente: Sra. **Suelen Silva de Azevedo Afonso**, Secretário: Sr. **Rodrigo Laranjeira dos Santos**. **1. Deliberações:** Aprovada a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será "**Ultra Securitizadora S.A.**", com sede e foro à Av. Fagundes Filho, 300, conj. 21, Vila Monte Alegre, sendo o seu capital social de R$ 20.000,00, distribuídos em 20.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, ficando R$ 18.000,00 subscritos e R$ 2.000,00 integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, com o restante a ser integralizado no período de até 360 dias, a contar do arquivamento desta ata na JUCESP. Por conseguinte, foi eleita por unanimidade, para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia, a Sra. **Suelen Silva de Azevedo Afonso. (a)** Por último, e por orientação da Sra. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários para a implementação do ora deliberado, sendo a Companhia representada pela Diretora-Presidente, isoladamente, para todos os atos de registros em Órgãos públicos e estabelecimentos bancários. SP, 28/05/2025. **Mesa: Suelen Silva de Azevedo Afonso -** Presidente; **Rodrigo Laranjeira dos Santos -** Secretário. **JUCESP NIRE -** 3530066582-1 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 07 de julho de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$9.595.567,42 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de até 12.951.422 (doze milhões, novecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas e vinte e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 15.561 (quinze mil e quinhentas e sessenta e uma) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$0,74 (setenta e quatro centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 24 de junho de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (24, 25 e 26/04)

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 07 de julho de 2025, às 10:30 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$25.281.640,80 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), mediante a emissão de até 14.026.443 (quatorze milhões, vinte e seis mil e quatrocentas e quarenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 18.913 (dezoito mil e novecentas e treze) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,80 (um real e oitenta centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 24 de junho de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (24, 25 e 26/04)

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 07 de julho de 2025, às 11:00 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R$39.115.542,06 (trinta e nove milhões, cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos), mediante a emissão de até 14.682.693 (quatorze milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e seiscentas e noventa e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 22.398 (vinte e duas mil e trezentas e noventa e oito) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por ação, e, conforme aplicável, correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 24 de junho de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (24, 25 e 26/04)

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

CNPJ/MF nº 65.697.260/0001-03 - NIRE 35.300.185.030

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

1. <u>Data, Hora e Local.</u> Realizada no dia 12 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.** ("<u>Companhia</u>"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade n° 1501, parte B, Alphaville, CEP 06455-020. **2. <u>Convocação.</u>** Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face ao disposto no parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia todos os acionistas, o que representa a totalidade do capital social da Companhia, por videoconferência, nos termos do Art. 124, §2º-A da Lei das S.A., conforme inclusão realizada pela Lei 14.030/2020. **3. <u>Mesa.</u>** <u>Presidente.</u> Sr. Douglas Almeida Pina; <u>Secretário.</u> Sr. Philippe Blécon. **4. <u>Ordem do Dia.</u>** Deliberar sobre a: (i) atualização de complemento de endereço da sede social da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários. **5. <u>Deliberações.</u>** Instalada a Assembleia, após analisar as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, sem qualquer emenda ou ressalva: 5.1. Consignar a atualização de complemento do endereço da sede social da Companhia atualmente localizada **<u>em</u>** "Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade n° 1501, Alphaville, CEP 06455-020, Barueri/SP" **<u>para</u>** "*Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade n° 1501, parte B, Alphaville, CEP 06455-020, Barueri/SP*". 5.1.1. Considerando a alteração acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2. A Companhia tem sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade n° 1501, parte B, Alphaville, CEP 06455-020, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberado em Assembleia Geral."* 5.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da deliberação acima indicada, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral. **5. <u>Encerramento</u>**: E assim, nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Douglas Almeida Pina - Presidente; Philippe Blecon - Secretário. <u>Acionista</u>: Ticket Soluções HDFGT S.A. (*p.p. Douglas Almeida Pina e Mathieu Dehaine*); Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva, Daniel Fernando Cypas, Gabriela Vilas Boas Stoppa e Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira. Confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 12 de março de 2025. Mesa: **Douglas Almeida Pina -** Presidente, **Philippe Blécon -** Secretário. JUCESP nº 112.157/25-7 em 31/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 7.4.2025

Data, Hora, Local: Em 7.4.2025, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do capital social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 20.3.2025, no jornal "O Dia SP", páginas 7 e 8. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R$3.327.416,14 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e catorze centavos), conforme segue: R$166.370,81 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$3.129.434,88 (três milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e R$31.610,45 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para distribuição, ao Banco Bradesco S.A., como dividendos, os quais serão pagos até 30.6.2025; III) aprovaram, para o exercício de 2025, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R$7.120.450,00 (sete milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo até R$6.804.000,00 (seis milhões e oitocentos e quatro mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R$316.450,00 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Cláudio Rogélio Sertório, inscrição CRC 1SP212059/O-0, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, senhores José Ramos Rocha Neto e Antonio Campanha Junior; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 140.386/25-7, em 29.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0216345-44.2006.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, CPF 182.987.548-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Augusto Ferreira Quintas e outro,para receber a quantia de R$219.328,73(set/06),referente a débitos de locação do imóvel à Av. Vereador José Diniz 3832, Campo Belo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 05 de abril de 2025. | **24,25**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1048787-10.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE SAUDE VILA MATILDE LTDA - HOSPITAL SÃO CARLOS, CNPJ 61.809.885/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberto Jorge Calil, objetivando o recebimento da importância de R$ 60.000,00, devidamente atualizado, referente a uma calandra adquirida através de leilão judicial no processo trabalhista n. 01299006920095020089, bem como pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré sediada em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | **24,25**

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS

CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 4º andar, conjunto 42, sala F, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 08/07/2025, às 10:30, assembleia exclusivamente digital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, ID da Reunião: 228 810 090 493 5 Senha: GN2mA6P7, conforme prevista na Lei nº 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Sessão Extraordinária** (i) Exame, discussão e votação sobre a proposta da Administração, aprovada pelo conselho de administração da Companhia em 16/05/2025, ad referendum da Assembleia Geral, de dação em pagamento ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Lombardi de Barros, para amortização de dívidas da Companhia, tendo em vista a descontinuidade das atividades da companhia e o custo do mútuo com a parte relacionada, de todos os ativos da Companhia, materiais e imateriais, pelo valor de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais), conforme avaliação da empresa Apsis (ap-00200/25), disponível em www.cbedobrasil.com.br; (ii) Exame, discussão e votação sobre proposta da Administração, em conformidade com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei das S.A., para concessão de novo prazo de subscrição de ações decorrentes do aumento de capital deliberado na Assembleia Extraordinária e Ordinária realizada em 30/08/2024, que deverão ser subscritas em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte a essa AGE/O, caso aprovada extensão de prazo em Assembleia, sendo que as sobras poderão ser subscritas por quaisquer dos acionistas interessados no primeiro dia útil após o período de 30 (trinta) dias. **<u>Sessão Ordinária</u>**: (i) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicadas nas versões digital e física do Jornal O Dia SP em 27 de maio de 2025, e também disponíveis em www.cbedobrasil.com.br (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Deliberação sobre o valor anual máximo da remuneração aos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhadas para o e-mail marcela.correia@interfloat.com.br, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGEO. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros - Presidente do Conselho de Administração.

FIBU COBRANÇAS FINANCEIRAS LTDA.

CNPJ nº 60.820.329/0001-20 - NIRE nº 35266413233

EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **Michel Varon**, CPF 267.309.268-48 e RG 24896420 SSP/SP; **Marcelo Varon**, CPF 315.851.308-00 e RG 24896427 SSP/SP; e ainda; **Alex Sandre Dundes Rodrigues**, CPF 192.641.108-01 e RG 212985772 SSP/SP. Únicos sócios da empresa **Fibu Cobranças Financeiras Ltda.** Têm justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas e condições: **I.** Os sócios decidem por alterar o porte de enquadramento da sociedade de Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o porte de demais/normal. A seguir delibera e aprova por alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada para S.A. de Capital Fechado, passando a ser regida pelas disposições legais aplicáveis às S.A. de capital fechado. a) Sendo assim, cada 1 quota que compõe o capital social da Sociedade é convertida em 1 ação ordinária da Sociedade, com direito a voto, nominativas, totalizando 100.000 ações ordinárias. b) A presente transformação acontecerá (i) sem nenhuma solução de continuidade da Empresa; e (ii) todos os bens, valores e direitos de propriedade da Empresa, assim como as obrigações de responsabilidade da Empresa permanecem inalterados. **II.** Em conformidade com a transformação em S.A. de Capital Fechado, os acionistas decidem: a) Alterar o objeto social da Companhia, excluindo as Atividades de cobrança e informações cadastrais (CNAE 8211-3/00) e as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/00). Dessa forma, o objeto social passa a ser: A aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, financeiro e de prestação de serviços que sejam suscetíveis de securitização (CNAE 6492-1/00). b) Alterar a denominação social da Sociedade, que deixa de ser **"Fibu Cobranças Financeiras Ltda."** e passa a ser **"Fibu Securitizadora S.A.". III.** Em continuação, por unanimidade, delibera o acionista, por eleger os membros da Diretoria da Sociedade: a) Foram eleitos, como membros da Diretoria da Sociedade, para cumprirem mandato de 3 anos, para o cargo de Diretor-Presidente, o Sr. **Michel Varon**, CPF 267.309.268-48 e no RG 24896420 SSP/SP, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **Marcelo Varon**, CPF 315.851.308-00 e RG 24896427 SSP/SP. **IV.** Por fim, os acionistas aprovaram a adoção pela Sociedade, do Estatuto Social que segue anexo à presente (Anexo III), já contendo as alterações das demais deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Transformação, o qual passa a substituir os termos do antigo Contrato Social da Empresa. E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinada pelos acionistas, diretores e por seu advogado. SP, 04/06/2025. Acionistas: **Michel Varon -** CPF 267.309.268-48; **Marcelo Varon -** CPF 315.851.308-00; **Alex Sandre Dundes Rodrigues -** CPF 192.641.108-01. **JUCESP -** 210.269/25-0, **NIRE -** 3530066695-0 em 16/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SANEAMENTO DE ORLANDIA SPE S.A.

CNPJ: 45.405.083/0001-37 NIRE: 35.300.587.154

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de Abril de 2025

Data e horário: 09 de abril de 2025, às 10h00min. **Local**: Sede social da Companhia, na cidade de Orlândia, estado de São Paulo, na Rua 10, nº 350, Centro, CEP 14620-000. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social e a Diretora Sueli Aparecida de Oliveira, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Sueli Aparecida de Oliveira, como Presidente; e, Peter Vieira de Siqueira, como Secretário. **Anúncios e Documentos**: Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia**: (i) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2024. **Deliberações**: As Acionistas resolveram, atendendo às necessidades atuais da Companhia: 1. Tendo em vista a presença da totalidade das acionistas na Assembleia Geral Ordinária, estas consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. 2. Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas no Jornal O Dia em 01 de abril de 2025, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pelos acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 3. Foi apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 66.564,17 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento e lavratura da ata**: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pela Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.** Orlândia, 09 de abril de 2025. **Mesa**: **Sueli Aparecida de Oliveira -** Presidente, **Peter Vieira de Siqueira** - Secretário. JUCESP nº 183.475/25-2 em 12/06/2025.

Environmental ESG Participações S.A.

CNPJ nº 09.527.023/0001-23 - NIRE: 35300412923

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Environmental ESG Participações S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 120, galpão 05, Z. Prod. Industrial I (ZPI-01) - CEP 13380-220. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do art. 124, p. 4º, da Lei 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Thiago da Costa Silva; e Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da: Alteração do objeto social da Companhia; e Constituição de filiais. **Deliberações:** Deliberou-se, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **1. Alterar o Objeto Social da companhia que passa a ser:** "Gestão de participações societárias, Participação em outras sociedades como sócia ou acionista sejam nacionais ou estrangeiras, Administração de bens próprios, Fabricação de alimentos para animais, Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais, Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Serviços combinados para apoio a edifícios e condomínios prediais, Atividades de limpeza, Carga e descarga, Locação de caminhões, reboques e sem reboques, sem condutor, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, Produção de laminados de alumínio, Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de papel, papelão e borracha, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos e materiais, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Serviços combinados de escritório e apoio administrativos, Segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de viajantes de cargas, postos de fronteira e terminais alfandegados de uso público, Fabricação de aditivos de uso industrial, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, recuperação de materiais plásticos, recuperação de materiais não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Atividades profissionais, científicas e técnicas, Locação de meios de transporte, aluguel de objetos pessoais e domésticos, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, Imunização e controle de pragas urbanas, Organização logística do transporte de carga, Testes e análises técnicas, Locação de mão de obra temporária e efetiva, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades relacionadas a esgoto, Usinas de compostagem e fabricação de adubos e fertilizantes, Transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Estacionamento de veículos, estacionamento de veículos serviço de instalação, Manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio atacadista e varejista de madeira beneficiada e seus artefatos e combustível de origem vegetal, exceto álcool carburante. Serviços de engenharia, gerenciamento, consultoria, licenciamento, soluções técnicas ambientais e operacionais na área ambiental, serviços de mistura e pré-condicionamento com a finalidade de destinar resíduos para coprocessamento em fornos de cimento; serviço de coprocessamento de resíduos; serviços de gestão integrada, gerenciamento, valorização, recuperação, energética e operações com resíduos sólidos oriundos de atividades industriais, comerciais, de serviços e de processos de logística reversa de produtos pós-consumo, em site próprio ou de terceiros; Aluguel de máquinas, equipamentos comerciais e industriais sem operador, serviços de reciclagem, recuperação, reaproveitamento e destino final de resíduos; produção de combustíveis derivados de resíduos para consumo em fornos e caldeiras industriais, Serviços de desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental, empresarial e de saúde e segurança do trabalho, melhoria de processos produtivos e reaproveitamento de resíduos sólidos; serviços de auditorias ambientais; serviços de monitoramento ambiental ar, água, solo, efluentes e resíduos; representação comercial ou comercialização de equipamentos da área de engenharia ambiental de empresas nacionais e internacionais; elaborar, gerenciar e operacionalizar projetos de engenharia química, na área ambiental e de construção civil; locar e fazer manutenção de máquinas e equipamentos necessários às operações ambientais; intermediar serviços de análises laboratoriais; e fomentar e administrar soluções consorciadas ou não para o reaproveitamento de resíduos e de produtos fora de especificação, como: varrição, coleta, remoção, triagem, segregação, estocagem temporária transbordo, acondicionamento, trituração, reciclagem, segregação, comercialização e destinação final de resíduos e rejeitos, bem como de produtos fora de especificação; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços, negócios em geral, exceto mobiliários, Operador transporte multimodal OTM, Atividades profissionais, científicas e técnicas e Envasamento e empacotamento sob contrato, obras de terraplanagem". **2. E Constituir filiais nos seguintes endereços:** • Rod. Anhanguera, s/nº - Z. Prod. Industrial I (ZPI-01) - km 120, Sala 04 - Nova Odessa/SP - CEP 13.388-220; • Faz. Buraco D'Agua, s/nº - Povoado de Tiquara - Campo Formoso/BA - CEP 44.790-000; • Faz. Santa Rita, s/nº - Zona Rural - Sala 8 - Itagiba/BA - CEP 45.585-000; • Faz. Mina Fazenda Chapadão, s/nº - Zona Rural - Ouvidor/GO - CEP 75.715-000; • Rod. BR 60, s/nº - Zona Rural - km 224 - Cezarina/GO - CEP 76.195-000; • Pç. Bom Jesus dos Navegantes, 60 - Centro - Casa 1 - Laranjeiras/SE - CEP 49.170-000; • Av. Fernando Costa, 1391 - Parafuso - Cajati/SP - CEP 11.950-000; • Rua Salgado Filho, 309 - Centro - Apto. 203 - Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.250-105; • Estrada Apiai A Itaoca, s/nº - Zona Rural - km Mina Serrinha - Itaoca/SP - CEP 18.360-001; • Rod. BR 277, s/nº - Sete - Km 134 - Balsa Nova/PR - CEP 83.650-000; • Rod. Anhanguera, 550 - Z. Prod. Industrial I (ZPI-01) - km 120 - Nova Odessa/SP - CEP 13.388-220; • Rod. Empresário João Santos Filho, 2619 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.350-100; • Rod. PA 160, nº 160 - Fazenda Pampulha - km 34 - Curionópolis/PA - CEP 68.523-000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; Como ninguém solicitou a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavrar a presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão, procedi à leitura em voz alta, e, em seguida, tendo sido aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nova Odessa, 15 de Abril de 2025. Mesa: Thiago da Costa Silva - Presidente; Luciana Freire Barca Nascimento - Secretária. <u>Acionista</u>: **Ambipar Participações e Empreendimentos S/A -** Thiago da Costa Silva e Luciana Freire Barca Nascimento. **JUCESP NIRE FILIAL** nº 3590685454-6 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício; **JUCESP NIRE FILIAL** nº 3590685455-4 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício; **JUCESP NIRE FILIAL** nº 3590685456-2 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício; **JUCESP NIRE FILIAL** nº 3590685447-3 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício; e **JUCESP** nº 143.451/25-0 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SÃO PAULO AUTO MOTOR CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SÃO PAULO AUTO MOTOR CLUBE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados do clube, em dia com as suas obrigações estatutárias e com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede a Avenida do Jangadeiro, 590, térreo, Interlagos – SP, no dia 15 de julho de 2025. nos termos do Estatuto. A Assembleia instalar-se-á em 1ª chamada às 14:00 horas com comparecimento de 2/3 de seus membros com direito a voto e em 2ª chamada as 15 horas, com a presença mínima de 1/3 de seus filiados com direito a voto para deliberar sob a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o quatriênio 2025 a 2029.

São Paulo 23 de junho de 2025

JURACI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE.

Ambipar Environment Residential Collection S.A.

CNPJ nº 10.652.751/0001-46 - NIRE 35.3.0064220-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 4 de Julho de 2025

A **Ambipar Environment Residential Collection S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Antônio de Oliveira, 453, Móoca, CEP 03111-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.751/0001-46 ("**Companhia**"), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada na sede da Companhia, em primeira convocação, no dia 4 de julho de 2025, às 10 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de novo Diretor Administrativo para a Companhia; e (ii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação de deliberação acima, caso aprovada. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato social ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados, na sede da Companhia com 3 dias de antecedência da data da Assembleia. A Companhia informa que dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados. São Paulo, 24 de junho de 2025. **Thiago da Costa Silva,** Diretor Financeiro; Luciana Freire Barca Nascimento, Diretora Adjunta; Felipe Lagrotta Nassar Cury, Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios.

Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025

Data, Hora, Local: Em 28.4.2025, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 28.3.2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foi colocada sobre a mesa para apreciação dos acionistas. ***Deliberações:* I)** Tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; II) Absorver o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2024 no valor de R$6.826.081,69 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC SP285464/O-0, Vinícius Máximo. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa; Administrador: Vinícius Panaro; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por procuradores, Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa; Auditor: Vinícius Máximo. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 176.791/25-5, em 30.5.2025. a) Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 – NIRE 35.300.579.542

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 3.4.2025

Data, Hora, Local: Em 3.4.2025, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do capital social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 21.3.2025 no jornal "O DIA SP", páginas 14 a 17. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R$24.071.251,79 (vinte e quatro milhões, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), proposta pela Diretoria, na Reunião daquele Órgão desta data (3.4.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, da seguinte forma: R$1.203.562,59 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$17.150.766,90 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$5.716.922,30 (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2025. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Vinícius Panaro; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 143.554/25-6, em 7.5.2025. a) Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº.08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 108ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-030 ("<u>CRI</u>", "<u>Titulares dos CRI</u>", "<u>Emissão</u>", e "<u>Emissora</u>" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em <u>primeira convocação</u>, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada em **15 de julho de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>") e cláusula 11.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*, celebrado em 15 de maio de 2020 ("<u>Termo de Securitização</u>"), nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(i)** Aprovar que a Emissora promova à liberação da garantia de alienação fiduciária de imóveis, constituída sobre as unidades relacionadas abaixo, cujas matrículas se encontram no anexo II do material de apoio, mesmo sem a quitação dos imóveis, em exceção a cláusula 3.7 da Cédula de Crédito Bancário nº SCRZ01 – Financiamento Bancário, emitida em 15 de maio de 2020 ("<u>CCB</u>"):

Unidade	Matrícula	Cartório de Registro Geral de Imóveis
Um terreno localizado na Rua Soldado João Carlos de Oliveira Júnior nº 235 ("<u>Imóvel Condessa</u>")	89.591	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP
lote de terra sob nº 19 da quadra G, do loteamento denominado Jardim Maison Du Parc ("<u>Imóvel Maison</u>")	89.356	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP
unidade autônoma nº 51 ("<u>Imóveis Paulistânia</u>")	123.741 (matrícula mãe) / 127.126 (matrícula individualizada)	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP
unidade autônoma nº 62 ("<u>Imóveis Paulistânia</u>")	123.741 (matrícula mãe) / 127.131 (matrícula individualizada)	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP
unidade autônoma nº 61 ("<u>Imóveis Paulistânia</u>")	123.741 (matrícula mãe) / 127.130 (matrícula individualizada)	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba/SP
Imóvel Jardim do Bosque	66.228	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP

<u>Informações Gerais aos Titulares de CRI</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 11.9 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, a matéria deverá ser aprovada em primeira convocação por Titulares de CRI que representem a maioria simples dos CRI em Circulação e em qualquer convocação subsequente, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes, desde que os presentes em qualquer Assembleia Geral de Titulares dos CRI, em segunda convocação, representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 11.16, item (vii), do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br e gvi@vortx.com.br, <u>identificando no título a operação</u>, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica https://virgo.inc e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de junho de 2025. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**



CBA levará dois programas da FIA ao Rolex 6 Horas de São Paulo do WEC

A Comissão Feminina de Automobilismo, comandada por Bia Figueiredo, realizará a FIA Girls on Track Brasil Experiência para Estudantes e coordenará o novo programa FIA CareerShift, para jovens estudantes, moças e rapazes

Estão abertas até 30 de junho as inscrições para interessados em participar da FIA Girls on Track Brasil (FIA GOT BR) Experiência para Estudantes e da segunda edição mundial do CareerShift, novo programa da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), para estudantes de ambos os sexos, no Rolex 6 Horas de São Paulo, 5ª etapa do FIA WEC – o Campeonato Mundial de Endurance, no Autódromo de Interlagos, de 11 a 13 de julho. Há 50 vagas disponíveis gratuitamente em cada uma das ações.


Foto/Luís França

Bia *Figueiredo entre Rachel Loh e Bruna Frazão*

"Teremos o prazer de levar nossa Experiência para Estudantes pela primeira vez ao WEC e a oportunidade de colaborar com a FIA nesse novo programa, o CareerShift, lançado nesta temporada, com foco em estudantes universitários, aberto a moças e rapazes. É uma iniciativa fantástica em parceria com várias categorias internacionais. Foi inspirado no Girls on Track, que existe em vários países, e tem a mesma essência: mostrar como é o trabalho em automobilismo e informar sobre as muitas possibilidades de carreira que existem", explica Bia Figueiredo, presidente da Comissão Feminina de Automobilismo (CFA), criada em 2023 por Giovanni Guerra, presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Em 10 de julho, a quinta-feira anterior à abertura da etapa, a FIA Girls on Track Brasil Experiência para Estudantes reunirá garotas com idades de 12 a 18 anos completados em 2025. Em 11 de julho, sexta-feira, primeiro dia oficial do Rolex 6 Horas de São Paulo, o FIA CareerShift receberá moças e rapazes, preferencialmente universitários, que tenham de 18 a 24 anos completados em 2025, para um dia nos bastidores do evento.

Segunda edição mundial – O FIA CareerShift teve sua criação inspirada no sucesso do FIA Girls on Track, idealizado para ajudar a abrir espaço para mulheres trabalharem em todas as funções do motorsport. A programação terá workshops e encontros com profissionais nas áreas de engenharia, marketing, comunicação, hospitalidade, saúde, segurança e comissariado. O programa da FIA Girls on Track Brasil Experiência para Estudantes levará as meninas para conhecerem todos os setores dos bastidores de uma prova do WEC.

"Estamos ajudando a FIA e a organização do WEC no Brasil, coordenando as ações com a colaboração da mão de obra de voluntárias para organizar as atividades e o tour dos participantes pelos bastidores da corrida em Interlagos", conta a engenheira Rachel Loh, integrante da CFA e do FIA GOT BR ao lado de Bia e da especialista em marketing esportivo Bruna Frazão.

Legado – Aline Vilatte, head do Rolex 6 Horas de São Paulo, demonstra entusiasmo com as novas experiências. "Os participantes passarão um dia imersos na etapa, com acesso aos bastidores e contato com os profissionais de diversas áreas. Será uma chance única de aprender como funciona o trabalho em uma categoria internacional para as moças e rapazes do CareerShift, e para as meninas da Experiência para Estudantes terem uma ampla noção desse universo", diz a comandante da prova brasileira do Mundial de Endurance. "Queremos deixar um legado que vá além das lembranças do show da pista."

Inscrições – Há 50 vagas disponíveis para cada ação. A participação nos dois eventos é gratuita, com custos de eventuais viagens, hospedagens e logística por conta de cada participante.

O link para inscrições na FIA Girls on Track Brasil Experiência para Estudantes será disponibilizado em breve no Instagram da CFA, em @cfabrasil.

A seleção dos participantes caberá à FIA, que enviará e-mails de aprovação aos interessados no início de julho.

Fórmula eVolution: Lucas Freitas e André Eidt vencem no Velocitta

Everaldo Tozzi e Miro Oliveira foram os vencedores na divisão rookie que mantém a liderança de Pedro Scherner


Foto/Divulgação

André *Eidt venceu a corrida 2 e manteve a liderança*

O Autódromo Velocitta localizado no município de Mogi-Guaçu a 180km da capital paulista recebeu no último domingo (22) a 4ª etapa do Campeonato Paulista de Fórmula eVolution com ótimas corridas extremamente disputadas.

A pole position ficou com o atual líder do campeonato, o baiano André Eidt (Thomaz Race), com 1min43s692 superando Lucas Freitas (San Race) em 0s029; estreando nessa etapa, o piloto Lélio Assumpção (Thomaz Race) ficou com o terceiro melhor tempo no grid. Na divisão rookie Everaldo Tozzi (Rosset Racing) foi o mais rápido.

Na primeira corrida do final de semana, Eidt largou na frente e conseguiu defender o ataque de Freitas que largava logo atrás; Lélio mantinha o terceiro lugar, seguido do bicampeão Heitor Nogueira Filho (HEVE Racing). Humberto Guerra Jr. (West Racing) que largou na 11ª colocação já era o sexto colocado no fechamento da primeira volta e mostrava muito ritmo.

Lucas Freitas assumiu a ponta na segunda volta e começou a abrir distância, deixando a disputa entre Eidt e Assumpção. Três voltas depois, Guerra já encostava em Nogueira; os quatro protagonizaram ótimas disputas.

Restando cinco voltas para o final um grande susto: a roda dianteira do carro do estreante Antônio Clark (Elder Racing 55) escapou entre as curvas 9 e 10 tornando o piloto passageiro até se chocar contra a barreira de proteção; apesar do susto o piloto nada sofreu, mas o Safety Car foi acionado e a vantagem de Freitas caiu por terra.

Na relargada, Lucas manteve a liderança seguido por Eidt; Nogueira rodou na curva 2 deixando caminho aberto para Guerra fechar o TOP3; Assumpção fez uma excelente corrida de estreia e recebeu a bandeira quadriculada em quarto lugar, seguido por João Guimarães (San Race). Na divisão rookie Everaldo Tozzi foi o vencedor, seguido pelo companheiro de equipe da Rosset Racing, Gustavo Moreno e Miro Oliveira (Thomaz Race), fechando os três primeiros colocados.

André Eidt vence a corrida 2 e amplia a liderança no campeonato

Vencedor da primeira corrida, Lucas Freitas largou na pole position mas não teve vida fácil durante a última corrida realizada no Autódromo Velocitta: Lélio Assumpção e André Eidt foram muito aguerridos e superaram o piloto do carro n° 11.

A primeira vitória na segunda corrida de Assumpção na Fórmula eVolution parecia realidade, mas o atual líder do campeonato não queria dar essa boa-vindas e assumiu a liderança da prova.

Um pouco mais atrás, Humberto Guerra Jr. e André Suenaga (Rosset Racing) travavam ótima disputa, enquanto o jovem João Guimarães perdia rendimento devido a problemas com o câmbio do seu carro #113.

Pela divisão rookie, Miro Oliveira liderava na sua categoria e já surgia em 6º lugar na geral, conseguindo colocar dois carros de categoria principal entre ele e Pedro Scherner (West Racing).

Com a vitória, André Eidt não apenas mantém a liderança do campeonato como aumenta a diferença de 10 para 13 pontos em relação à Lucas Freitas; Scherner continua na liderança na divisão rookie, mas agora apenas 4 pontos à frente de Oliveira.

A Fórmula eVolution agora se prepara para retornar ao Autódromo de Interlagos nos dias 26 e 27 de julho quando está marcada a 5ª etapa da temporada 2025.

Ingressos para o SP Open já estão a venda


Foto/ Dan Istiene

Beatriz *Haddad Maia*

Há menos de três meses do início do torneio, os fãs de tênis já podem se preparar para garantir um lugar na primeira edição do SP Open, que acontecerá entre os dias 6 e 14 de setembro, no Parque Villa-Lobos, em São Paulo. Após o período de pré-venda exclusiva para clientes Claro e BRB, os ingressos para o público geral já estão disponíveis a partir das 11h de terça-feira (24), exclusivamente no site da Eventim.

Com valores a partir de R$ 40 (confira a tabela completa abaixo), os ingressos darão acesso a partidas de altíssimo nível técnico, com destaque para a tunisiana Ons Jabeur, ex-número dois do mundo, e as brasileiras Bia Haddad Maia, top 25 da WTA e número 1 do Brasil, além das medalhistas olímpicas Luisa Stefani e Laura Pigossi, Carol Meligeni, bronze nas duplas nos Jogos Pan-Americanos de Lima em 2019 ao lado de Luisa; Ingrid Martins, top 100 no ranking de duplas da WTA; e Nauhany Silva e Victoria Barros, consideradas as maiores revelações do tênis feminino nacional na atualidade.

Cada comprador poderá adquirir até 4 ingressos por sessão, com limite máximo de 22 por CPF. O pagamento poderá ser feito com cartões de crédito Visa, Mastercard, Amex, Elo e Diners, com parcelamento em até 4 vezes sem juros. Não haverá cobrança de taxa de conveniência.

Com uma estrutura completa montada em um dos maiores parques urbanos de São Paulo, o SP Open terá 32 tenistas na chave principal, 16 no qualifying e 16 duplas.

Horários dos jogos:

De 6 a 14 de setembro, o SP Open seguirá uma programação variada ao longo da semana. Nos dias 6 e 7 (sábado e domingo), o torneio começa com o qualifying, com jogos iniciando às 13h. Nos dias 8 e 9 (segunda e terça-feira), o evento será dividido em duas sessões: a Sessão 1 terá início às 13h, com acesso ao primeiro jogo da Quadra Central e todos os demais jogos do complexo; já a Sessão 2 começará não antes das 17h30, dando acesso aos jogos em andamento a partir das 17h30 na Quadra Central, além das demais quadras.

Nos dias 10 e 11 (quarta e quinta-feira), a Sessão 1 começa às 15h, e a Sessão 2, novamente, não antes das 17h30. A partir de sexta-feira, 12 de setembro, até domingo, 14 de setembro, haverá uma única sessão por dia: às 13h na sexta e sábado (semifinais de simples e final de duplas) e às 15h no domingo, quando acontece a final de simples.

6 e 7 de setembro (sábado e domingo – Qualifying): início às 13h

8 e 9 de setembro (segunda e terça-feira): Sessão 1: Início dos jogos às 13h / Sessão 2: Não antes das 17h30

10 e 11 de setembro (quarta e quinta-feira): Sessão 1: Início dos jogos às 15h / Sessão 2: Não antes das 17h30

12 de setembro (sexta-feira): início às 13h

13 de setembro (sábado – semifinais de simples e final de duplas): início às 13h

14 de setembro (domingo – final de simples): início às 15h

*Os ingressos para o Qualifying serão gratuitos e estarão disponíveis em data futura. Informações serão disponibilizadas em breve em nossos canais oficiais.

Stock Light acelera em julho no Autódromo Velocitta

Ajuste no calendário foi promovido após decisão conjunta da Vicar e das equipes que integram o grid da categoria de acesso à BRB Stock Car Pro Series

A Vicar anunciou na segunda-feira (23) um ajuste no calendário da temporada 2025 da Stock Light, categoria de acesso à BRB Stock Car Pro Series. A etapa antes prevista para o dia 28 de setembro, no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, no interior de São Paulo, agora será disputada no final de semana de 20 de julho, no mesmo circuito. Dessa forma, o encontro contará com provas de quatro campeonatos nacionais: além da Stock Light, também serão disputadas a quarta etapa da BRB Stock Car, a quarta da Turismo Nacional e a segunda rodada da BRB Fórmula 4 Brasil Credenciada pela FIA.

A mudança foi decidida em conjunto entre a Vicar e as equipes que compõem o grid da Stock Light visando uma melhor distribuição das etapas ao longo do ano. Desta maneira, na sequência da temporada a Stock Light terá rodadas nos meses de julho, setembro, outubro e novembro, quando será concluído o campeonato, totalizando seis finais de semana em 2025.

Em 2025, a Stock Light apresenta seu maior grid no pós-pandemia, contando 23 carros na pista. O campeonato tem Enzo Bedani na liderança. O piloto da W2 Racing ProGP soma 131 pontos, seguido pelo companheiro de equipe Leo Reis, com 103. Felipe Barrichello Bartz (SG28 Racing) é o terceiro, com 97 pontos. Mathias de Valle (ArtCon Racing) aparece em quarto na tabela, com 84, um a mais que Guto Rotta (Garra Racing Team).

Confira os calendários atualizados para a temporada 2025 das categorias promovidas pela **Vicar Stock Light***

1ª etapa: 4 de maio, Interlagos (SP); 2ª etapa: 8 de junho, Velopark (RS); 3ª etapa: 20 de julho, Velocitta (SP); 4ª etapa: 7 de setembro, Cascavel (PR) – ou alternativa**; 5ª etapa: 5 de outubro, Velocitta (SP); 6ª etapa: 30 de novembro, Brasília (DF) – ou alternativa**. **sujeito a alterações*

BRB Stock Car Pro Series*

1ª etapa: 4 de maio, Interlagos (SP); 2ª etapa: 25 de maio, Cascavel (PR); 3ª etapa: 8 de junho, Velopark (RS); 4ª etapa: 20 de julho, Velocitta (SP); 5ª etapa: 17 de agosto, Belo Horizonte (MG); 6ª etapa: 7 de setembro, Cascavel (PR) – ou alternativa**; 7ª etapa: 28 de setembro, Velocitta (SP); 8ª etapa: 5 de outubro, Velocitta (SP); 9ª etapa: 26 de outubro, Rio Grande do Sul – ou alternativa**; 10ª etapa: 16 de novembro, Goiânia (GO); 11ª etapa: 30 de novembro, Brasília (DF) – ou alternativa**; 12ª etapa: 14 de dezembro, Interlagos (SP). **sujeito a alterações*

BRB Fórmula 4 Brasil*

1ª etapa: 4 de maio, Interlagos (SP); 2ª etapa: 20 de julho, Velocitta (SP); 3ª etapa: 28 de setembro, Velocitta (SP); 4ª etapa: 5 de outubro, Velocitta (SP); 5ª etapa: 9 de novembro, Interlagos (SP) preliminar do GP de São Paulo de Fórmula 1; 6ª etapa: 30 de novembro, Brasília (DF) – ou alternativa**; 7ª etapa: 14 de dezembro, Interlagos (SP). **sujeito a alterações*

Turismo Nacional*

1ª etapa: 4 de maio, Interlagos (SP); 2ª etapa: 25 de maio, Cascavel (PR); 3ª etapa: 8 de junho, Velopark (RS); 4ª etapa: 20 de julho, Velocitta (SP); 5ª etapa: 7 de setembro, Cascavel (PR) – ou alternativa**; 6ª etapa: 26 de outubro, Rio Grande do Sul – ou alternativa**; 7ª etapa: 16 de novembro, Goiânia (GO); 8ª etapa: 14 de dezembro, Interlagos (SP). **sujeito a alterações*

TCR South America Banco BRB

1ª etapa: 30 de março, Rosário (Argentina); 2ª etapa: 20 de abril, Oberá (Argentina); 3ª etapa: 11 de maio, San Juan Villicum (Argentina); 4ª etapa: 1º de junho, Termas de Río Hondo (Argentina); 5ª etapa: 13 de julho, Mercedes (Uruguai); 6ª etapa: 27 de julho, El Pinar (Uruguai); 7ª etapa: 17 de agosto, Belo Horizonte (Brasil); 8ª etapa: 26 de outubro, Rio Grande do Sul (Brasil)*; 9ª etapa: 16 de novembro, Goiânia (Brasil); 10ª etapa: 14 de dezembro, Interlagos (Brasil). **a confirmar*

TCR Brasil Banco BRB

1ª etapa: 17 de agosto, Belo Horizonte (Brasil); 2ª etapa: 26 de outubro, Rio Grande do Sul (Brasil)*; 3ª etapa: 16 de novembro, Goiânia (Brasil); 4ª etapa: 14 de dezembro, Interlagos (Brasil). **a confirmar*


Foto/ Rafael Gagliano

Com *23 carros, a Stock Light tem seu maior grid no pós-pandemia*